



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0393/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

### RESOLVE:

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 857.946.942-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.080,00 (UM MIL, OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0001 Conta 77463407-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI/PMI  
Ata de Análise documental  
Data: / /  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
L. 001/2017